

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 073/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

02 – PODER EXECUTIVO		
01 – GABINETE DO PREFEITO		
0412200062.004 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
3.3.90.39.00.0000.18 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....	R\$	5.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.30.00.0000.34 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	10.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS		
3.3.90.36.00.0000.43 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....	R\$	10.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100232.085 – ESCOLA WILLY BARTH		
3.3.90.39.00.0000.160 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....	R\$	1.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
1545200312.053 – LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.36.00.0000.322 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.0000.323 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....	R\$	3.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
07 – SECRETARIA DE INDUST., COMERC., TURISMO, EMP., E REL., DO TRABALHO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200072.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
3.3.90.36.00.0000.338 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....	R\$	1.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
SOMA FONTE.....	R\$	35.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100252.045 – ESCOLA OFICINA	
3.3.90.30.00.0000.94 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre Transferências Constitucionais	
1236500262.075 – CRECHE DA SEDE	
3.3.90.30.00.0000.101 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre Transferências Constitucionais	
1236500262.076 – CRECHE DE NILZA	
3.3.90.36.00.0000.108 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre Transferências Constitucionais	
1236500262.077 – CRECHE SANBRA	
3.3.90.36.00.0000.408 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre Transferências Constitucionais	
1236500262.078 – CRECHE NOVA SANTA HELENA	
3.3.90.36.00.0000.119 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 01103 – 10% sobre Transferências Constitucionais	
SOMA FONTE.....	R\$ 29.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
02 – DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES	
3.3.90.30.00.0000.138 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 01104 – 25% sobre Demais Impostos Vinculados	
1236100232.083 – ESCOLA DELAZIR PINEZI	
3.3.90.30.00.0000.150 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 01104 – 25% sobre Demais Impostos Vinculados	
SOMA FONTE.....	R\$ 13.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1030100072.029 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.0000.203 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.000,00
Fonte: 01303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
TOTAL.....	R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.0000.46 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....	R\$ 25.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício	
03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0412200070.004 – PROGRAMA PIS/PASEP	
3.3.90.47.00.0000.53 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$ 10.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício	
SOMA FONTE.....	R\$ 35.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1236500262.123 – AUXÍLIO A CRECHE MÃE MARIA

3.3.50.43.00.0000.121 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 29.000,00

Fonte: 01103 – 10% sobre Transferências Constitucionais

1236700282.049 – EDUC. ESP. A RETARDATÁRIOS

3.3.90.30.00.0000.128 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 13.000,00

Fonte: 01104 – 25% sobre Demais Impostos Vinculados

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100172.031 – MICRORREGIONALIZAÇÃO

3.3.90.39.00.0000.211 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$ 3.000,00

Fonte: 01303 – Saúde e Receitas Vinculadas (EC 29/00)

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de junho de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7435</u>
Data, <u>24</u> , <u>06</u> , <u>05</u>

O FUNCIONÁRIO